



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguçu**  
**Câmara Municipal**



**ATA DE REUNIÃO DE COMISSÕES Nº 002/2025**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.**

Aos Treze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte cinco, às 8:00 horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, esteve presente à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, composta pelos vereadores Luiz André Moreira (presidente), Jardel Ritter (secretário), Ricardo Kosmoski (relator), também estavam presentes a procuradora jurídica Dr<sup>a</sup> Melissa Cassiana Carrer, o assessor jurídico Dr Marcos Antônio de Lima Beira e a Secretaria Legislativa Laercia Appio Schimit, para elaboração e discussão do parecer do seguinte projeto de Lei Complementar nº02/2025(que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 037/2013 de 27/09/2013 e Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 e da outra providências, que deu entrada na forma regimental no dia 24/02/2025 em sessão ordinária, diante das conclusões da comissão dá-se parecer favorável à aprovação de tal projeto por unanimidade, seguindo assim para apreciação do plenário. E assim também dos projetos de Lei: nº004/2025(em regime de urgência, que solicita autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 300.000,00.) e projeto de Lei nº005/2025(em regime de urgência, que solicita autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 500.000,00.), que deram entrada na forma regimental no dia 10/03/2025 em sessão ordinária, diante das conclusões da comissão dá-se parecer favorável à aprovação de tais projetos por unanimidade, seguindo assim para apreciação do plenário. E por não haver mais matéria a ser tratado a Comissão declara encerrada a reunião, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata vai ser assinada pelos membros desta comissão, esta ata foi lavrada por mim Laercia Appio Schimit ad-hoc Secretaria Legislativa desta Casa de Leis.

Luiz André Moreira

Jardel Ritter

Ricardo Kosmoski

Laercia Appio Schimit

Melissa Cassiana Carrer

Marcos Antônio de Lima Beira